



PORTARIA IPSEC Nº 20/2022

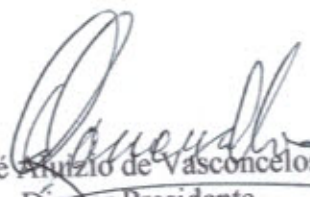
O Diretor Presidente do IPSEC – Instituto dos Servidores Públicos do Município de Correntes, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 73, inciso V da Lei Municipal nº 602/2014,

CONCEDE:

Art. 1º - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a servidora **MARIA DO SOCORRO MOREIRA DE SOUZA LEÃO**, matrícula nº 01384, no cargo de Professora, Nível II, Classe C, Faixa A, Carga Horária de 200 horas mensais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 40, §1º, Inc. I, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 12, inc. I da Lei nº 602/2014, com proventos mensais integrais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2021.

Correntes, 18 de agosto de 2022.


José Auzilio de Vasconcelos
Diretor Presidente
Portaria 012/2021-GP

José Auzilio de Vasconcelos
Presidente do IPSEC
Port nº 012/2021 GP